



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 166/2001.

EMENTA: Oficializa prorrogação do prazo de liberação da Professora Auxiliar – Nível 03 MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 66/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011107/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de liberação da Professora Auxiliar – Nível 03 MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, concedido pelo período de mais 03 (três) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que a mesma pudesse concluir seu Curso de Pós-Graduação em Administração Rural e Comunicação Rural, a nível de Mestrado, que vinha realizando nesta Universidade, com ônus parcial para a UFRPE e baseado no que estabelece o item I do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.011107/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.